

Estudo Técnico Preliminar 001/2023

1. Informações Básicas:

Número do processo: 002/2023

2. Descrição da necessidade:

Considerando o Art. 2º da Lei 0304/96 – LDB, que se afirma: “a educação, dever da família e do estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho” [...]. Esse princípio consolida a importância de se desenvolverem valores junto a aquisição de conhecimentos, competências e habilidades. Sendo assim, consideramos a necessidade pedagógica das escolas do município de São Tiago, em trabalhar conteúdos relacionados às habilidades e competências junto aos alunos, tendo em vista o ensino das atuais políticas públicas educacionais vigentes para desenvolver uma educação igualitária com um trabalho organizado, planejado que motive o aluno e o estimule o pensamento crítico e autônomo.

Pensando na formação integral dos alunos da Rede Municipal de Ensino para o município de São Tiago que privilegia o ensino de qualidade com princípio de igualdade, assegurando resultados de excelência no Sistema Nacional — SAEB, do Ministério da Educação — MEC, de acordo com nossas características locais e regionais, pensou-se em um material pedagógico que pudesse fazer parte desse contexto educacional em termos de material físico para complementação das atividades pedagógicas propostas no dia a dia da vida escolar do aluno. Ao analisar vários desses materiais aos quais temos interesse na implantação, observou-se que o Sistema de Ensino - SIM da Editora FTD Educação através dos produtos oferecidos muito auxiliará no aprimoramento permitindo conquistar as competências e habilidades de cada segmento, atingiu as expectativas de pesquisas de materiais de boa qualidade para a Secretaria Municipal de São Tiago.

O material foi analisado pela Equipe de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de São Tiago/MG a qual optou pela contratação do SIM — Sistema de Ensino da Editora FTD/AS para contribuir significativamente com a melhoria da aprendizagem dos alunos da rede municipal, oferecendo aos profissionais da área praticidade e eficiência no seu trabalho, pois abrange os campos de experiência trabalhados na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental as competências específicas da área.

O material a ser adquirido ampliará os aspectos necessários no que diz respeito à prontidão do aluno, desenvolvendo as habilidades necessárias para cada segmento de ensino já que se terá uma continuidade e equidade. Associando os ciclos/períodos de formação da criança a cada etapa vivida por ele.

A proposta metodológica do material SIM Sistema de Ensino está em consonância com os documentos legais que regem a educação básica brasileira: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN 's) e BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

A organização didática do material favorece a interação; salienta o respeito pela diversidade e a individualidade; valoriza os conhecimentos prévios dos alunos; estimula a aprendizagem significativa; propõe a resolução de problemas e possibilita a proximidade com práticas sociais reais, considerando a cultura, os valores e as crenças.

O programa curricular possibilita a construção de conhecimentos relevantes para a vida política, social, cognitiva e emocional, apresenta uma gradação nos níveis de complexidade do conhecimento e uma linguagem adequada para cada faixa etária.

Quanto a assessoria pedagógica e formação de professores a opção em trabalhar com um sistema de ensino de qualidade, que agrega serviços, permite alcançar a excelência no resultado almejado. Para tanto, para garantir a efetiva implementação do sistema de ensino, através da utilização e aplicação de todo material didático a ser fornecido, no início de cada semestre letivo, durante o prazo de vigência do contrato, serão realizadas oficinas e palestras, voltados a capacitação dos professores da Rede Municipal de Ensino.

Profissionais qualificados nas diversas áreas do conhecimento oferecem, de forma constante, orientações que subsidiam e facilitam o trabalho em sala de aula.

3. Área requisitante:

Secretaria Municipal de Educação para atendimento a rede municipal de ensino.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação:

O sistema de ensino será adquirido de empresa especializada no ramo, detentora de exclusividade na edição e publicação das obras em todo o território nacional, devidamente regulamentada e autorizada a distribuir e comercializar as obras do sistema exclusivamente em todo o território nacional, conforme consta na Câmara Brasileira do Livro.

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Tiago.

Trata-se de material didático, consultoria de gestão, consultoria educacional, formação continuada, assistência e cooperação para a gestão da Secretaria, professores, diretores, pedagogos, pais e alunos, plataforma digital e avaliações, tudo isso compondo o sistema de ensino a ser adquirido.

O sistema/material a ser adquirido enquadra-se nos pressupostos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, Art. 74, inc. I.

A futura contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. Levantamento de Mercado

Diante da série histórica dos preços praticados pela empresa (Editora FTD S/A), escolhida pela Equipe Pedagógica da rede Municipal de Educação, verificou-se por meio de Notas Fiscais que os preços cobrados pelo sistema de ensino é o mesmo praticado em outros órgãos da Administração Pública. Dessa forma, ficou constatado que o valor cobrado pela empresa é equivalente em todos os órgãos que já adquiriram o material/sistema.

6. Descrição da solução como um todo

O presente estudo, como já informado, refere-se à **contratação de empresa para fornecimento de Sistema de Ensino – SIM, para a Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental**, incluindo-se material didático, consultoria de gestão, consultoria educacional, formação continuada, assistência e cooperação para a gestão da Secretaria, professores, diretores, pedagogos, pais e alunos, plataforma digital e avaliações, tudo isso compondo o sistema de ensino a ser adquirido.

7. Estimativa das Quantidades a serem adquiridas

A contratação compreende os seguintes itens:

Item	Especificação	Segmento	Anos	Quantidade de alunos	Valor anual por aluno	Valor total anual
01	SIM Sistema de Ensino	Educação Infantil.	2, 3, 4 e 5 anos	520	R\$335,00	R\$174.200,00
02	SIM Sistema de Ensino	Ensino fundamental – anos iniciais.	1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano	465	R\$439,00	R\$204.135,00

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento da necessidade do material elaborados pela Equipe Pedagógica da Rede Municipal de Educação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A despesa total estimada da contratação é de **R\$378.335,00** (trezentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais), conforme planilha orçamentária indicada no item acima.

9. Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos é a melhoria no sistema de ensino da rede municipal de educação, oferecendo ferramentas de ensino com propostas pedagógicas que ampliam o bom andamento da aprendizagem, assegurando assim, resultados de excelência no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica.

10. Providências a serem adotadas

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:
Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
Acompanhamento rigoroso das ações previstas no objeto a ser contratado.

11. Declaração de Viabilidade

A procuradora jurídica do Município de São Thiago declara **viável** esta contratação, por meio de procedimento de inexigibilidade de licitação, levando-se em conta a Lei 14.133/21, art. 74, inc. I.

São Thiago-MG, 11 de janeiro de 2023.

12. Responsáveis

Área Requisitante:

Clara Hinys de Assis Paula
Diretora do Dep. De Educação Infantil

Responsável pela formalização da Demanda:

Elizabeth Márcia dos Santos
Secretária Municipal de Educação